

PELO - Proposta de Emenda à Lei Orgânica - 2/2024

Autor: Ver. Victor Santos

Ementa: Dispõe sobre alterar os §§ 1º, 2º e 4º do art. 165 e o caput do art. 169 da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios no tocante aos prazos para apresentação dos projetos referentes às leis orçamentárias do município.